



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

MOÇÃO DE APLAUSOS

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A ARMERINDA VILA NOVA DE OLIVEIRA, PELA SUA HISTORIA DE VIDA CONSTRUÍDA DIANTE DA AUA FAMILIA E DA SUA COMUNIDADE.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS A ARMERINDA VILA NOVA DE OLIVEIRA, PELA SUA HISTORIA DE VIDA CONSTRUÍDA DIANTE DA AUA FAMILIA E DA SUA COMUNIDADE.**

JUSTIFICATIVA

ARMERINDA VILA NOVA DE OLIVEIRA, aposentada, reside no Pedra 90 desde a fundação do bairro.

Viúva e mãe de 04 filhos, trabalhou como doméstica e de serviços gerais no jornal Diário de Cuiabá. Lutou a vida toda para conseguir sobreviver, criar seus filhos e ter uma vida digna e nunca se curvou diante das dificuldades e sempre se preocupou em ajudar o próximo.

Em reconhecimento a história da sua vida, é que prestamos esta justa homenagem.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de maio de 2022.

Baixinha Girdelli (Câmara Digital) - PDT

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

